



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 048/2022, de 01 de setembro de 2022

“NOMEIA SUPERVISOR DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito do município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a pessoa abaixo qualificada para exercer as atribuições do cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**:

I – EDVALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.706.850, MG inscrito no CPF nº 688.333.264-20, residente na Rua Para, nº 713, Bairro São Francisco, CEP: 39.280-000, Buritizeiro/MG.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG